



PARECER N° DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 1366/2025.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Marcelo Messias, institui o uso do cordão como símbolo de identificação e conscientização sobre a importância das pessoas com doenças raras no município de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Conforme a justificativa, o objetivo do projeto é promover visibilidade, inclusão e respeito das pessoas com doenças raras, de forma facultativa, com orientação a estabelecimentos públicos e privados para seu acolhimento. Esse símbolo já é utilizado por movimentos da sociedade civil e associações de pacientes, facilitando o reconhecimento, o acolhimento e a empatia em espaços públicos, privados e serviços de saúde. A iniciativa aborda a invisibilidade social e institucional das pessoas com doenças raras, que frequentemente enfrentam dificuldades de diagnóstico, acesso a tratamentos e compreensão de suas necessidades específicas.

As doenças raras demandam cuidados contínuos, articulação entre a rede assistencial e sensibilidade institucional às especificidades de pacientes e suas famílias. Nesse contexto, o reconhecimento simbólico atua como instrumento auxiliar de inclusão, reduzindo barreiras atitudinais e ampliando a visibilidade de um grupo com impacto social expressivo.

Em face do exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar. Sob a ótica do projeto, o cordão representa um avanço na promoção da inclusão, ao padronizar um instrumento visual simples e voluntário que facilita o acolhimento imediato em serviços essenciais, sem impor burocracias adicionais. Na sociedade paulistana, marcada por alta densidade populacional e intensa demanda por serviços públicos e privados, essa medida contribui para um ambiente urbano mais acessível e humanizado, estimulando empatia em equipamentos de saúde, assistência social e educação, reduzindo constrangimentos em filas, espaços de grande fluxo e barreiras comunicacionais. O símbolo fortalece a rede de apoio, preparando a população e instituições para lidar com vulnerabilidades em saúde de forma proativa e respeitosa, alinhando-se a políticas de promoção social já consolidadas. Essa medida fortalece a rede de proteção social paulistana, posicionando a capital na vanguarda da defesa dos direitos das minorias e assegurando que o progresso da cidade seja medido, também, pela sua capacidade de enxergar e proteger aqueles que convivem com a raridade e a complexidade biológica, sendo, portanto, o parecer **favorável**.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em